

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Educação

Objeto: Locação de veículo para o transporte de alunos da Escola Municipal Conceição para conhecer o Centro Histórico e pontos turísticos de Porto Alegre no dia 23 de outubro de 2024

Empresa fornecedora: Rastro Transportes LTDA – CNPJ: 05.076.863/0001-66

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 1.180,00

Justificativa:

Em cumprimento da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para a contratação da locação de veículos para o transporte de alunos da Escola Municipal Conceição para conhecer o Centro Histórico e pontos turísticos de Porto Alegre no dia 23 de outubro de 2024

Fundamentação:

1. **Urgência:** A realização da atividade pedagógica foi agendada para o dia 23 de outubro de 2024, sendo imprescindível o transporte dos alunos para garantir a participação da instituição. A realização de um procedimento licitatório, mesmo simplificado, demandaria um prazo superior ao disponível, inviabilizando a participação dos alunos no evento.
2. **Impossibilidade de outro meio:** A instituição não dispõe de frota própria de veículos em quantidade suficiente para atender à demanda e a contratação de transporte público não se mostra adequada devido à inadequação, como horários, itinerários, capacidade dos veículos.
3. **Vantagem para a administração:** A contratação direta permite a agilidade necessária para garantir a participação dos alunos no evento, além de possibilitar a escolha da empresa que ofereça o melhor custo-benefício.
4. **Obtenção de orçamentos:** Foram obtidos três orçamentos de empresas especializadas em locação de veículos, conforme documentos em anexo, demonstrando a busca pela melhor condição para a administração.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Diante da urgência da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço, observando-se a qualidade dos serviços e a disponibilidade para execução imediata.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos servidores e da população, e evitar maiores prejuízos ao erário. Diante do exposto, requer-se a aprovação da dispensa de licitação para a contratação da locação de veículos

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 15 de outubro de 2024



Assinatura:

Cláudio Cristiano Liell